



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº.105/2022

DESIGNA SERVIDORES PARA COMPORER A COMISSÃO ESPECIAL PARA MONITORAMENTO E FISCALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DAS UNIDADES GESTORAS DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS COM VISTAS AO ENFRETEAMENTO DA PANDEMIA DO CORONAVÍRUS (COVID19), E OS EFEITOS DECORRENTES DA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA EM SAÚDE, CRIADA PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 13.656/2022.

Considerando o processo administrativo nº 2268/2022;

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso das suas atribuições legais e tendo em vigor, especialmente o artigo 107, item VI da Lei Municipal nº 001 de 05 de abril de 1990- Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º. – Designar os membros DA COMISSÃO ESPECIAL PARA MONITORAMENTO E FISCALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DAS UNIDADES GESTORAS DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS COM VISTAS AO ENFRETEAMENTO DA PANDEMIA DO CORONAVÍRUS (COVID19), E OS EFEITOS DECORRENTES DA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA EM SAÚDE, DO Município de São Mateus, Estado do Espírito Santo, com base no Decreto Municipal 13656/2022 e artigo 190 da Lei Municipal nº 1.192, de 12 de dezembro de 2012, abaixo relacionados, a saber:

Henrique Luiz Follador
Carléa Pinha Barbosa Costa
Jozene Carla de Marchi
Siara Castro da Silva
Vania Martins Campos
Jovana de Jesus Paixão
Luiz Carlos Dias
Iara Rocha Ribeiro
Olga Emilia Rodrigues Casula Araújo
Landia Correia Benevenuto Santos
Nadir Zordan Palombo
Elias José de Matos
Rafael Brito Angelo
Márcio Carvalho dos Santos
Adinéia Braga Borges
Elindalva Marcolino Andreza
Cinthia dos Santos Araújo
Juarez Vila Nova
Leones Arezzi Leite
Marcia Cristina Borges de Souza
Nicácia Barbosa da Silva
Paulo Estevan Francisco Neto
Andreia Vieira de Souza



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DO PREFEITO

...continuação da Portaria nº105/2022

Carla Aparecida Badialli Dalmora
Cassio Pereira Candido
Mayke Tibes de Paula Lourenço
Jéssica Luana Moura de Oliveira
Igor Rabelo de Souza
Frank Cardoso
Nilvans Fernandes Borges
Rosandra Rufino da Silva
Aguilar Willian Alves da Silva
Ana Carolina Otoni de Campos
Ana Cristina Sarcinelli Gama
Camila de Barros Franco
Cristina Siqueira da Silva
Edilea Mota Mildeberg da Silva
Edvaldo da Silva Clarindo
Ingrid Duarte da Conceição
Maria da Penha Zamprognio do Nascimento
Maria Vieira Gomes Oliveira
Nayra da Silva Barbosa
Francisco de Assis Rossi Batista Filho
Maria Elizabeth Mendes Costa
Amos Marques Medeiros
Marcela Negrís Scaldaferrero
Tergiani Bernini de Oliveira

Art.2º. A servidora **SIARA CASTRO DA SILVA**, atuará como Presidente da comissão que será responsável pela elaboração do cronograma de reuniões e distribuição de tarefas.

Art. 3º.- As reuniões ocorrerão ordinariamente, no mínimo quinzenalmente e extraordinariamente, por convocação do Presidente.

Parágrafo único.- As reuniões ordinárias ou extraordinárias deverão ocorrer às 17 horas.

Art. 3º. Os servidores integrantes da presente comissão perceberão a título de gratificação de função, um acréscimo de 40% sobre o vencimento base, enquanto vigorar a atuação dos respectivos membros, não caracterizando de forma alguma incorporação aos vencimentos, conforme artigo 188 da Lei nº 1.192/2012, **devendo ser observado o limite de recebimento de até 02(duas) gratificações por servidor, conforme estabelecido no art. 48 da Lei Complementar nº 073 de 2013.**

Art. 5º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 01/02/2022.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMpra-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 14 (quatorze) dias do mês de fevereiro (02) do ano de dois mil e vinte e dois (2022).

DANIEL SANTANA BARBOSA
Prefeito Municipal